

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 4 de dezembro de 1989

ANO XIV — Nº 229

Roriz: meta é melhorar o DF

Membros de sua equipe estão liberados para assumir posições políticas

“Quaisquer que sejam os resultados das urnas, nós só temos um compromisso histórico: continuar trabalhando até o último dia de nossa administração para concluir com determinação as metas sociais e administrativas por nós traçadas”. A afirmação foi feita pelo governador Joaquim Roriz, em entrevista, na última sexta-feira. Ele afirmou discordar das propostas de ambos os candidatos ao pleito presidencial, mas deu toda a liberdade aos membros de seu governo para assumirem posições “que estejam de acordo com suas convicções”.

Roriz prosseguiu dizendo que não permitirá a propaganda política, de qualquer entidade, em nome do GDF. Para ele, num momento em que as candidaturas à presidência da República se desembocam em duas vertentes ideológicas contrárias, impossibilitando uma posição de

equilíbrio, não considera “justo”, nem “honesto”, pedir que seus auxiliares ajam contra suas consciências.

Dentro dessa perspectiva, o governador colocou que seu compromisso é com a cidade, tornando-a limpa, asseada e iluminada além de melhorar os níveis de educação e saúde, e valorizar o trabalho do servidor público e dinamizar as Administrações Regionais. E para alcançar estes propósitos, o governador procurou manter sua equipe governamental sempre coesa e unida em torno de objetivos, que estivessem acima das ideologias e dos partidos.

Prossegue Roriz dizendo que a realização destes compromissos foi possível porque conseguiu formar uma equipe de governo com pessoas altamente qualificadas, das quais “nunca exige profissão de fé, nem solicitei atestado de ideologia”.



O governador disse que trabalhará até o último dia de sua administração a fim de concluir os objetivos

Complexo leiteiro sairá em dois anos

O governador Joaquim Roriz assinou, na última sexta-feira, no Palácio do Buri, protocolo de intenções com dirigentes da Mediacoop — cooperativa italiana — para construção do Complexo Leiteiro da Cooperativa Agropecuária de Brasília. Os recursos necessários à obra, estimados em 14 milhões de dólares, são provenientes de acordo assinado em outubro deste ano entre o governo italiano e o Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

De acordo com o presidente da Coopermida, Hêlvio Passos, o complexo deverá estar construído dentro de dois anos e terá capacidade para produzir até um milhão de litros de leite diariamente. Nos próximos sessenta dias,

informa Hêlvio Passos, será escolhida a área para implantação do projeto, que ocupará um espaço de vinte hectares, no Entorno de Brasília para beneficiar a população carente desta área. O empreendimento vai gerar cerca de seiscentos empregos no complexo industrial além de aproximadamente 1500 novos empregos nas fazendas da região geoeconômica do Distrito Federal.

O complexo leiteiro abrange uma central de laticínios e uma fábrica de rações. A central de laticínios, ao custo de 11 milhões de dólares, processará leite “C”, “B” e desnatado; leite saborizado, creme de leite, doces e iogurtes, pudim, queijos e manteiga. A fábrica de rações avaliada em

três milhões de dólares, produzirá rações balanceadas comuns e pellets de feno, o que há de mais moderno em termos de alimentação bovina.

Segundo explicou o representante da Mediacoop, Giorgio Bordoni, a implantação do complexo leiteiro no DF integra um acordo geral assinado em cooperação mútua entre Itália e Brasil, com o repasse de 400 milhões de dólares a serem empregados por cooperativas em todo país. Ele disse, ainda, que grande parte dos recursos constitui-se de doação e o restante foi repassado a título de empréstimo, com juros de 1,75 por cento ao ano e prazo de carência que varia de cinco a dez anos.

A partir da assinatura do con-

vênio entre os dois países, o Ministério da Agricultura, através da Secretaria Nacional de Cooperativismo (Senacoop) recebeu 108 projetos de cooperativas de todo Brasil. Deste total, onze foram selecionados, por apresentarem retorno imediato de recursos. Segundo informou o secretário adjunto da Senacoop, Celso Luis Claro de Oliveira, o primeiro projeto a ser implantado será o do Distrito Federal. “Brasília é a caixa de ressonância nacional. É um absurdo que sua região geoeconômica, com cerca de quatro milhões de habitantes, não disponha de uma indústria deste porte”, disse o Secretário.

A importância do projeto é ressaltada pelo presidente da

Coopermida ao lembrar dados da FAO (órgão das Nações Unidas) que prevê uma crise mundial de alimentos em 1995. Ele sugere a produção de pílulas de proteína, a expansão da agricultura em áreas novas e problemáticas e nos cerrados brasileiros. “É preciso fazer alguma coisa para evitar a crise e o complexo da Coopermida representa um grande passo, uma tomada de posição de Brasília em relação ao problema”, afirma Hêlvio Passos.

A Coopermida tem hoje 2.500 associados, responsáveis pela produção de setenta mil litros de leite por dia, quantidade insuficiente para atender a demanda do Distrito Federal, que precisa de 400 mil litros de leite diariamente.

Campanha já é sucesso

A té o próximo dia 6, todas as cartas que forem postadas na Agência Central Filatélica da ECT levarão o carimbo alusivo à campanha "Brasília, Capital Brasileira do Natal". O lançamento do carimbo e dos cartões, com uma tiragem de 30 mil exemplares (15 mil serão vendidos nas principais agências da ECT da cidade), foi feito com a presença do secretário de Indústria Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes; e do diretor regional dos Correios, Telégrafos, Jorge Eduardo M. Rodrigues.

Apesar da dificuldade de se fazer uma avaliação quanto ao número exato de pessoas que estará em Brasília em dezembro, em função de apuração dos votos da eleição presidencial, o secretário Or-

lando Gertrudes acredita que se vierem à cidade cerca de 40 a 60 mil pessoas para as festas de fim de ano, a campanha terá alcançado seu objetivo. Com a participação do GDF, Clube dos Diretores Lojistas, Associação Comercial do DF e Associação dos Supermercados, além da CEF e Fundação Banco do Brasil, a campanha poderá significar mais cerca de NCz\$ 20 milhões, no faturamento extra na cidade.

Segundo o secretário, no próximo dia 8, será inaugurada a iluminação da Esplanada dos Ministérios, Plano Piloto e cidades-satélites. A abertura oficial da festa de Natal será no próximo domingo, com a chegada Oficial do Papai Noel, no Estádio Mané Garrincha. Entre os dias

12 e 16 próximos, a Feira de Oportunidades de Natal, que ficará no Pavilhão da Festa dos Estados, das 10h às 22h, oferecerá diversos produtos com preços promocionais. No dia 20, encerram as inscrições para o Concurso de Decoração de Natal e no dia 22, a inauguração da Iluminação da Torre. No mesmo dia, começa a Feira de Pequenos Produtores e Artigos Artesanais de Natal, no Centro Comercial Gilberto Salomão, que se estenderá até 24 de dezembro. Na véspera do Natal, será celebrada a Missa na Catedral da Cidade e será realizado o Grande Prêmio de Natal Jockey Club. A divulgação do resultado do Concurso de Decoração acontecerá no dia 26 e a entrega dos prêmios em 6 de janeiro.

Uma opção para as compras de final de ano

Quem ainda não fez suas compras para o Natal pode ter no artesanato uma boa opção, tanto pelos preços como pela variedade de produtos. A VI Feira de Artesanato de Brasília deverá ser aberta pelo governador Joaquim Roriz, no próximo dia 7, às 17h, no Mezanino da Torre de TV.

A Feira, que ficará montada até o dia 10 próximo, sempre até às 21h, tem como principais objetivos a divulgação, promoção e comercialização de produtos artesanais feitos por profissionais do Distrito Federal. Este ano será promovida conjuntamente pelas Secretarias de Serviços Sociais, Cultura e Indústria, Comércio e Turismo e Federação das Associações dos Artesãos do DF.

GDF entrega mais lotes industriais

O governador Joaquim Roriz deverá entregar, na próxima quarta-feira, às 11h, cerca de cinquenta lotes no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias da cidade-satélite de Brazlândia. O assentamento dos oficinheiros faz parte do Programa de Industrialização do Distrito Federal, institucionalizado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF.

Com o Proin, o GDF pretende apoiar as micro, pequenas e médias indústrias, viabilizando seu funcionamento e crescimento, não descartando a implantação de empresas de grande porte. O programa estabelece os ramos industriais principais, priorizando indústrias não-poluíntes e define os incentivos a serem concedidos. Com essa política, o Distrito Federal pretende aumentar a oferta de emprego e a renda arrecadada pelo GDF.

As próximas cidades-satélites que receberão lotes para oficinas e pequenas indústrias serão Taguatinga, com 42 lotes no Setor de Indústrias Gráficas da cidade, no dia 12; e no dia 19, Planaltina, com 166 lotes.

Os 33 anos do Núcleo Bandeirante

O Núcleo Bandeirante vai completar no próximo dia 19, 33 anos de fundação, com uma vasta programação que começou no domingo com um concerto de rock ao ar livre, na Praça da Candangolândia. Entre os conjuntos que se apresentam foram o "MR8", "Sexo Apos-to" e "Preconceito Social".

Dia 7, será aberta uma exposição de fotografia sobre os 33 anos da cidade, quando será montada uma réplica do primeiro bar do Núcleo Bandeirantes, no "Bar Gruta 1.080". Seresteiros e pioneiros da satélite vão participar com diversas apresentações. O Baile da Cidade será realizado no dia 9, às 21h, no Salão Comunitário, com o conjunto "Matusquela". Os ingressos custarão NCz\$ 100,00 e a renda será revertida para as obras sociais da Proteção e Ação Social (PAS).

O Trío Elétrico Trem das Cores percorrerá a cidade, no dia 10, às 7h30, e às 15h, será realizado no Salão Comunitário, um culto evangélico, promovido pela Associação de Líderes Evangélicos do Núcleo Bandeirante (Alen). No dia 16, haverá show de forró, a partir das 22h, na Candangolândia.

O ponto alto das comemorações será no dia 19, a partir das 9h, quando acontecerá o Desfile Cívico Militar e Comunitário. Deverão participar do evento estudantes, escoteiros, uma ala de pioneiros, representantes do Lions Club e comunidade. No mesmo dia, às 10h, será celebrada Missa de Ação de Graças, na Igreja São João Bosco.

Fique por dentro

Ensino

"A Visão do Ensino da Arte, Hoje" e "A Escola como Espaço de Criação" são os principais temas do I Encontro de Arte-Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, que será realizado hoje, no Teatro da Escola Parque da 307/308 Sul. O encontro reunirá, em três turnos, a partir das 8h30, professores e coordenadores de educação artística e todos os demais interessados. As inscrições para o encontro podem ser feitas no dia e local da realização do evento, através do preenchimento de formulário próprio. O evento está sendo organizado pelas Direções de Ensino de 1º e 2º Graus da FEDF e Diretorias Regionais de Ensino.

Aniversário

Os trinta anos do Cruzeiro foram comemorados no último dia 02 com a realização de um grande baile popular, na quadra da Aruc, numa promo-

ção da Administração Regional daquele núcleo habitacional.

O baile foi animado pela Bateria Nota 10 da Aruc, os conjuntos Sambaki-Rio e Coisa Nossa e o sambista carioca Pedrinho da Flor, considerado a grande revelação do pagode no Rio de Janeiro.

Concurso

O Instituto de Recursos Humanos realizará as provas escritas constantes da primeira etapa do Concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais no Centro Educacional Elefante Branco, na 908 Sul. A primeira prova (Matemática, Geografia e OSPB) será realizada no dia 8 próximo às 8h00. As provas de Física, História e Língua Estrangeira serão no mesmo dia às 14h00. No dia 10, às 14h00, as provas serão de Língua Portuguesa, Química, Redação em Língua Portuguesa. Os candidatos deverão comparecer ao local com 30 minutos de antecedência.

Gincana

Encontram-se abertas, durante todo o dia de hoje, inscrições para a Gincana Automobilística no Núcleo Bandeirante, que integra as comemorações do 33º aniversário da Cidade. Os interessados devem se dirigir ao Ginásio de Esportes do Núcleo Bandeirante e pagar uma taxa de NCz\$ 10,00. Poderão concorrer equipes com número ilimitado de participantes, sendo que a taxa deve ser paga individualmente.

A Gincana será realizada nos dias 7, 8 e 9 próximos, com tarefas relacionadas aos 33 anos do Núcleo Bandeirante, que serão divulgadas pela Rádio 93 FM. Os participantes, individual ou equipe, devem possuir veículos, pois as tarefas serão feitas em diferentes pontos da cidade.

Bibliotecas

A partir do próximo ano, a Fundação Educacional do Distrito Federal contará com o Sistema de Bibliotecas Escola-

res, que garantirá serviços bibliotecários eficientes a toda a comunidade escolar. O documento que autorizou a implantação do sistema foi assinado no último dia 17 pela diretora-executiva da FEDF, Malva Queiroz. O Sistema será implantado a níveis central e intermediário no começo de 1990, e a nível local, a princípio, em caráter experimental, nas Diretorias Regionais do Núcleo Bandeirante/Guará, Sobradinho e Brazlândia.

Convocação

O IDR convoca os candidatos abaixo relacionados pela classificação para comparecerem à sedec do Instituto (SGO Área Especial nº 1), no período de 4 a 7 de dezembro, das 14 às 17h00. Motorista Oficial, de 392º a 446º; Agente de Portaria, de 233º a 271º; Datilógrafo, de 91º a 124º; Técnico em Assuntos Educacionais, 30º, 31º e 32º; Agente Administrativo, classificados em 2º, 13º, 23º, 55º e 67º. Os candidatos devem apresentar os documentos necessários.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1989

Dispõe sobre a remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º — A remuneração do Vice-Governador do Distrito Federal é fixada em valor correspondente àquele estabelecido na Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 1988, para a remuneração dos Secretários do Governo do Distrito Federal, acrescido de cinco por cento.

Parágrafo único — A remuneração estabelecida neste artigo é inacumulável com a de qualquer outro cargo ou função que o Vice-Governador vier a exercer no Governo do Distrito Federal.

Art. 2º — A remuneração fixada nesta Resolução será reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal.

Art. 3º — Enquanto não fixada, para o exercício financeiro seguinte, nova remuneração para os cargos de Governador, Vice-Governador e Secretários do Distrito Federal, prevalecerão os valores estabelecidos em virtude da aplicação do disposto nesta e na Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 1988.

Art. 4º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria do Distrito Federal.

Art. 5º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

SENADO FEDERAL 01 de dezembro de 1989

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

DECRETO N.º 12.022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

Dá nova redação aos artigos 87 e 88 do Regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 060.000.938/89,

DECRETA:

Art. 1º — Os artigos 87 e 88 do Regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde no campo de competência do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 87 — As piscinas terão equipamento para recirculação e tratamento de água.

§ 1º — A maquinaria e os equipamentos das piscinas deverão permitir a recirculação de todo o volume de água em um período máximo de oito horas para as piscinas de área superior a 50m², havendo 3 (três) recirculações diárias. Para as piscinas de área inferior a 50m², a recirculação deverá se fazer no período máximo de seis horas, havendo 4 (quatro) recirculações diárias;

§ 2º — a taxa de filtração máxima permitida para filtros de areia convencionais é 7,5m³/m²/h ou 180m³/m²/d;

§ 3º — a taxa de filtração máxima permitida para filtros de terra diatomácea é de 5m³/m²/h ou 120m³/m²/d;

§ 4º — a taxa de filtração permitida para os filtros de areia de alta vazão é de 37m³/m²/h a 40m³/m²/h ou 888 a 1.152m³/m²/d;

§ 5º — o sistema de recirculação terá um dispositivo de medição que permita a verificação da vazão e da taxa de filtração."

"Art. 88 — Toda piscina deverá ser projetada, construída e equipada de modo a facilitar sua manutenção, limpeza, e a permitir a operação em condições sanitárias satisfatórias e observar, ainda, as seguintes exigências:

I — ser isolada da área de trânsito dos expectadores, com alambrado de 1,30m de altura;

II — as entradas de água de retorno dos filtros serão distribuídas em toda a orla da piscina, em espaços de 6m no máximo, e terão pressão uniforme e as saídas, na parte mais profunda, para permitir o conveniente esgotamento;

III — o revestimento interno será de material resistente, liso e impermeável, não sendo permitida a pintura das partes imersas;

IV — a declividade do fundo não poderá exceder a rampa de 7% (sete por cento), sendo vedadas mudanças bruscas até a profundidade de 1,80m e instalação de degraus ou obstáculos nas partes imersas;

V — o escoamento das águas de excesso deverá ser feito por calha contínua nas paredes internas ou por declividade acentuada no calçamento que contorna a piscina, sendo ambos os sistemas dotados de ralos de 3 (três) em 3 (três) metros que facilitem o rápido escoamento de água para o esgoto, evitando o seu refluxo à piscina;

VI — os sistemas de suprimento de água da piscina e do lava-pés deverão situar-se a uma altura mínima de 0,15m acima do nível máximo de cada tanque, não permitindo interconexão com a rede pública de abastecimento. Os sistemas de esvaziamento dos tanques, da piscina e do lava-pés, não deverão permitir a comunicação direta com a rede de esgoto;

VII — nos pontos de acesso à piscina serão providos de chuveiros, compostos de no mínimo 12 (doze) bicos ajustáveis, distribuídos em 4 (quatro) filas de 3 (três) ou 4 (quatro) cortinas de água, com esguichos verticais e horizontais, cuja pressão seja suficiente para que os esguichos horizontais cruzem de um lado ao outro, de modo a atingir o banhista vertical e perpendicularmente;

VIII — os lava-pés, com dimensões mínimas de 3m de comprimento, 0,30m de profundidade, 0,80m de largura, com profundidade útil de 0,20m, devem ser construídos de modo a obrigar que o banhista percorra toda a sua extensão, devendo, o cloro residual, ser mantido entre 2 e 2,5 mg/l, situando entre os chuveiros ou cortinas de água e a piscina, localizados de forma a tornar obrigatória as suas utilizações antes da entrada do banhista na área da piscina;

IX — na parte mais profunda da piscina, e equidistante das paredes será marcada uma área negra, circular ou quadrada, com 0,15m de diâmetro ou de lado, respectivamente;

X — a instalação elétrica das piscinas deverá ser projetada e executada de forma a não acarretar perigo ou risco aos banhistas, expectadores e ao público em geral;

XI — nenhuma piscina poderá ser utilizada sem que esteja presente um guardião de piscina habilitado e que disponha dos mínimos recursos necessários a primeiros socorros: varas compridas, bolas presas por cordas, cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 1,5m³, manômetro com válvula redutora e fluxômetro, sistema capaz de proporcionar assistência ventilatória assistida ou controlada constituído de bolsa com capacidade mínima de três litros, válvulas sem reinalação e máscara nos tamanhos pequeno, médio e grande, cânula ora-faríngea nos tamanhos pequeno, médio e grande, aparelho portátil para respiração artificial, sala de primeiros socorros com maca, cobertores e uma caixa de primeiros socorros pronta para uso, telefone e números de emergência hospitalar;

XII — a casa de máquinas, para abrigo dos equipamentos de tratamento de água das piscinas, terá uma faixa livre em toda a volta dos equipamentos para maior facilidade de operação e manutenção e será de 0,60m de largura, no mínimo, e de 1m na área de operação, fácil acesso, através de escada padrão, lar e fixa;

XIII — a instalação de trampolins ou plataformas de altura inferior a três metros e dez metros, só será permitida em pontos correspondentes à profundidade de 3 e 5 metros, respectivamente;

XIV — as piscinas cobertas ou internas, deverão ser providas de dispositivos que assegurem adequada ventilação e iluminação, a juízo da autoridade sanitária;

XV — a maquinaria e os equipamentos de tratamento de água funcionarão ininterruptamente, durante as vinte e quatro horas do dia, de modo a garantir perfeitas condições de higiene e qualidade de água;

XVI — o equipamento para a recirculação de água será provido sempre de um conjunto de duas ou mais bombas, cada qual com capacidade tal que, a parada de uma delas não tenha capacidade total igual à vazão do projeto."

Art. 2º — Os clubes esportivos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para procederem as adaptações às normas do presente decreto.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989
101ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS BÓRIZ
Governador do Distrito Federal

Milton Menezes da Costa Neto

DECRETO Nº 12.023 DE 01º DE DEZEMBRO DE 1989

Cria Comissão incumbida de elaborar anteprojeto de normas de ocupação dos próprios do Distrito Federal destinados a atividades esportivas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Comissão incumbida de elaborar o anteprojeto de normas de ocupação dos próprios do Distrito Federal destinados à prática de esportes ou atividades lúdicas.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo servidor Dr. CARLOS ROBERTO PEREIRA, Assessor de Planejamento e Operações da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal e integrada pelos seguintes membros:

I — Major QOBM JORGE DO CARMO PIMENTEL — representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

II — DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO — representante do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER;

III — MAGALY ALBERNAZ DALTRO SANTOS — representante da Secretaria de Saúde;

IV — WALTER RAMOS SALGADO — representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

V — EMIL GOMES VIEIRA — representante do Hospital de Base do Distrito Federal;

VI — PEDRO ALVES ANDRADE — representante do Hospital Regional da Asa Norte;

VII — MÁRCIA DE SÁ OLIVEIRA — representante da Inspetoria de Saúde de Brasília;

VIII — ADAIL DALLA BERNARDINA — representante do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

IX — CARLOS WAGNER FERNANDES TOLENTINO — representante da Secretaria da Fazenda;

X — TAÍSA ALVARENGA SANTULLO — representante da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB;

XI — AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA — representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB;

XII — Ten. Cel. QOPM. ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO — representante da Polícia Militar do Distrito Federal;

XIII — JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA — representante da Polícia Civil do Distrito Federal;

XIV — JOEL RODRIGUES — representante do Departamento de Trânsito — DETRAN;

Art. 3º — A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para apresentar os seus trabalhos, ficando a cargo da Secretaria de Segurança Pública o apoio técnico-administrativo de que necessitar.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO Nº 12.024 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014082/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00101 — 4110.00 — Obras e Instalações250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será fi-

nanciado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente do Contrato Especial nº 1.287/87, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília S/A, com a intervenção do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO Nº 12.025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 072.000117/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04180212.894 — Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER

00 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos151.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência151.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

DECRETO DE 01 de dezembro de 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM PAULO SÉRGIO RAMOS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, por motivo de férias regulamentares, a contar de 04 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar GILZA BENVINDA ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 80.702-8, Ref. NM-28, lotada na PMDF, da função de Secretária Executiva do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1989.

ALMIRO GERIN DE AMORIN
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GA-

BINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, REGINA HELENA GONÇALVES PIRES, Agente Administrativo, matrícula 26.789-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-20, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3 do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora GILZA BENVINDA ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 80.702-8, lotada no Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a partir de 01 de dezembro de 1989.

JOÃO BATISTA LOPES
CORREIA
Substituto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 145 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.989

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta no Processo nº 073.006221/89,

RESOLVEM:

- 1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1.989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

NÚMERO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1		16ª ALTERAÇÃO	
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	EXERCÍCIO DE 1989	
51001	FUNDAÇÃO ZOOTOBÔNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF	EM R\$ 1,00	
RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		PROGRAMA 15 - ABASTECIMENTO	11.142,79
		SUBPROGRAMA 090 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	11.142,79
		5.010 INFORMAÇÕES E PREÇOS DE MERCADOS AGRÍCOLAS CONV. NA/FZDF/SINA	11.142,79
		PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	206.041,02
		SUBPROGRAMA 183 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	4.041,02
		5.017 CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ZDF/FZDF	4.041,02
		5.013 FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS RESERV. ECOLÓGICA DE SEMA/FZDF	49,35
		5.154 PROTEÇÃO RIOTA NAT. RIO SÃO BARTOLOMEU DESCOBERTO	192,47
		SUBPROGRAMA 186 - JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS	200.000,00
		5.021 EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO - BRASILIA	200.000,00
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	15.044.002,93
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL	900.600,00
		4.007 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA	900.600,00
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA	14.043.397,93
		1.006 PROGRAMA DE PROMOÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL PARA O PRODUTOR DE BAIXA RENDA	17.631,00
		4.006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENHA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DEMA	14.043.764,93
		PROGRAMA 00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	495.300,00
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS	495.300,00
		2.100 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	71.300,00
		5.125 CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS	424.000,00
TOTAL		50.064.321,95	TOTAL

NÚMERO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 2		16ª ALTERAÇÃO				
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	EXERCÍCIO DE 1989				
51001	FUNDAÇÃO ZOOTÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF	EM R\$ 1,00				
		FONTE DE RECURSOS				
		G.D.F.	PROPRIOS	FUNDEFE	CONVÊNIOS COM OUTROS ORÇAM.	TOTAL
COD100	ESPECIFICAÇÃO	FT 000	FT 020	FT 021	FT 023	
2.056	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	30.482.775,00	1.133.500,63			31.536.363,63
5.022	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MANUTENÇÃO E VEÍCULOS DA FZDF		52.293,00	1.936.000,00		1.988.293,00
5.027	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE OBRAS DA FZDF		150.700,00	224.181,00		374.881,00
4.021	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJ. AGRÍCOLA-CONV. NA/FZDF/CEPA-DF				5.000,00	5.000,00
5.120	CONSTRUÇÃO DE AGROVILAS INC. NA REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA			19.355,00		19.355,00
5.159	PROGRAMA ASSENTAMENTO FAMILIAS R/CAMB - CONVENIO RIBAD/OF/FZDF		42.170,07			42.170,07
1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	10.656,00				10.656,00
5.093	INSPEÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS FISCALIZADA/CEPT CONV.EMBRATER-FZDF				70.000,00	70.000,00
5.010	INFORMAÇÕES E PREÇOS DE MERCADOS AGRÍCOLAS CONV. NA/FZDF/SINA		142,70		11.000,00	11.142,70
5.162	DESENVOLVIMENTO HÍPTICO NA GRANJA TORTO CONV. SEED/NEC-FZDF				2.370,00	2.370,00
5.025	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRASÍLIA			200.000,00		200.000,00
5.017	CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBDF/FZDF				6.600,00	6.600,00
5.153	FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS RESERVAS ECOLÓGICA DE SEMA/FZDF		49,35			49,35
5.154	PROTEÇÃO BIOTA NATIVA DOS RIO SÃO BARTOLOMEU E DESCOBERTO CONV. SEMA/FZDF		192,47			192,47
5.125	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS			424.000,00		424.000,00
2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	71.300,00				71.300,00
4.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECAN. AGRÍCOLA-DEMA		900.600,00			900.600,00
1.006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL P/PRODUTOR DE BAIXA RENDA	17.631,00				17.631,00
5.021	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO - BRASILIA			200.000,00		200.000,00
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA	30.760,00				30.760,00
4.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENHA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DEMA		14.045.764,93			14.045.764,93
		30.533.402,00	16.413.605,93	2.015.531,00	183.770,00	50.044.309,93

NÚMERO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3		16ª ALTERAÇÃO	
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	EXERCÍCIO DE 1989	
51001	FUNDAÇÃO ZOOTÉCNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF	EM R\$ 1,00	
		VALOR	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT
			DETALHADO
			TOTAL
5.154	PROTEÇÃO BIODIVERSIDADE NATIVA DOS RIOS SÃO BARTOLOMEU E DESCOBERTO CONV. SEMA/FZDF	3.1.2.0	20
		3.1.3.2	20
		4.1.1.0	20
		4.1.2.0	20
5.125	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS	4.1.1.0	21
1.006	PROGRAMA DE PROMOÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL P/PRODUTOR DE BAIXA RENDA	3.1.2.0	00
		3.1.3.2	00
5.021	EXECUÇÃO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO - BRASILIA	4.1.1.0	21
4.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENHA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DEMA	3.1.1.1	20
		3.1.2.0	20
		3.1.3.2	20
		4.1.2.0	20
		4.2.3.0	20
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA	3.1.3.2	00
2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.3.2	00
5.010	INFORMAÇÕES E PREÇOS DE MERCADOS AGRÍCOLAS - CONV. NA/FZDF/SINA	3.1.1.1	23
		3.1.2.0	23
		3.1.3.2	23
		3.1.3.2	20
4.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA	3.1.1.1	20
		3.1.2.0	20
		3.1.3.2	20
		4.1.2.0	20
5.093	INSPEÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS FISCALIZADA/CEPT CONV.EMBRATER-FZDF	3.1.1.1	23
		3.1.1.3	23
TOTAL			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
50.541.201,00		5.281.807,57	
		16.382.833,30	
		50.864.321,32	
		50.864.321,32	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF nº 146 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1.988, e o que consta do processo nº 0082.009301/89,

RESOLVEM:

- 1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1

12a ALTERAÇÃO

46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCICIO DE 1989	EM NCZ\$ 1,00
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF			
RECEITA		DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNCAO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA PROJETO ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	307.466.372,37	FUNCAO 08 - EDUCACAO E CULTURA	358.223.271,04
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	207.874,95	PROGRAMA 07 - ADMINISTRACAO	92.820.583,24
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUARIA	22.401,88	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRACAO GERAL	92.260.283,24
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	27.118,67	2.038 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	92.260.283,24
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	303.753.056,00	SUBPROGRAMA 024 - INFORMATICA	560.300,00
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	303.753.056,00	2.168 PROCESSAMENTO DE DADOS	560.300,00
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	303.753.056,00	PROGRAMA 010 - CIENCIA E TECNOLOGIA	1.264,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.455.920,87	SUBPROGRAMA 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL	1.264,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	777.369,10	1.084 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	1.264,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.670.551,77	PROGRAMA 042 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	181.336.537,00
			SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR	181.336.537,00
			1.074 CONSTRUCAO, REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	37.513.585,00
			2.039 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	143.822.952,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.462.154,64	PROGRAMA 043 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU	83.453.852,80
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	43.191.000,00	SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR	69.649.212,80
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.191.000,00	2.040 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	69.649.212,80
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	43.191.000,00	SUBPROGRAMA 119 - ENSINO POLIVALENTE	13.804.640,00
	FUNDEF	18.611.000,00	1.079 CONSTRUCAO, REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	13.804.640,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.271.154,64	PROGRAMA 046 - EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	31.326,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVENIO	7.271.154,64	SUBPROGRAMA 223 - EDUCACAO FISICA	31.326,00
	SUPERAVIT FINANCEIRO/88	294.744,03	1.028 COLONIA DE FERIAS	31.326,00
			PROGRAMA 047 - ASSISTENCIA A EDUCANDOS	2.658,00
			SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDATICO	2.658,00
			1.081 PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO	2.658,00
			PROGRAMA 075 - SAUDE	577.050,00
			SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	482.400,00
			1.082 DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	482.400,00
			SUBPROGRAMA 428 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	94.650,00
			1.034 PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	94.650,00
TOTAL		358.223.271,04	TOTAL	358.223.271,04

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 2

12a ALTERAÇÃO

46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	EXERCICIO DE 1989						EM NCZ\$ 1,00
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF							
		FONTES DE RECURSOS						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROPRIOS	GDF	CONVENIOS COM OUTROS ORGAOS	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	PARTICIPACAO REC. UNIAO	FUNDEF	TOTAL
		FT-020	FT-00	FT-023	FT-009		FT-021	
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FEDEF	897.006,83	4.962.151,00	1.582.653,41	81.642.440,00	176.032,00	3.000.000,00	92.260.283,24
2.039	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	96.174,00	1.034.500,00	1.646.903,00	134.015.526,00	7.029.849,00		143.822.952,00
2.040	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	192.627,80	165.500,00	234.612,00	68.962.201,00	94.272,00		69.649.212,80

2.168	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.300,00				50.000,00	500.000,00	560.300,00
1.028	COLONIA DE FERIAS					31.326,00		31.326,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	26.400,00		54.538,00		13.712,00		94.650,00
1.074	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	107.000,00	13.000.000,00	1.431.000,00	5.600.000,00	3.764.585,00	13.611.000,00	37.513.585,00
1.079	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU		4.000.000,00	5.000.000,00	3.250.000,00	54.640,00	1.500.000,00	13.804.640,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO					2.658,00		2.658,00
1.082	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR		330.400,00			152.000,00		482.400,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS					1.264,00		1.264,00
TOTAL:		1.329.508,63	23.492.551,00	9.949.706,41	293.470.167,00	11.370.338,00	18.611.000,00	358.223.271,04

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No 3

12a ALTERACAO

46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF						EM NCZS 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R				
				DETALHADO	TOTAL			
2.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	009	74.589.641,00				
		3111.02	009	1.414.277,00				
		3113	009	5.638.422,00				
		3120	000	1.688.000,00				
		3120	002	50.248,00				
		3120	020	89.593,80				
		3120	023	142.546,45				
		3131	000	63.500,00				
		3131	002	504,00				
		3131	020	18.130,00				
		3131	023	11.727,50				
		3132	000	2.640.651,00				
		3132	002	73.953,00				
		3132	020	618.916,03				
		3132	023	1.151.701,82				
		3192	020	44.571,00				
		3192	002	40,00				
		3222	023	250.000,00				
		3253	009	100,00				
		3280	000	570.000,00				
		3280	002	51.287,00				
		4120	020	125.763,00				
		4120	021	3.000.000,00				
		4120	023	26.677,64				
		4192	020	33,00				
					92.260.283,24			
2.039	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111.01	009	122.224.575,00				
		3111.02	009	1.205.989,00				
		3113	009	10.585.042,00				
		3120	002	243.134,00				
		3120	003	3.676.976,00				
		3120	020	19.910,00				
		3120	023	1.011.920,40				
		3131	003	259,00				
		3131	020	1.974,00				
		3131	023	16.624,00				
		3132	020	1.230,00				
		3132	003	2.808.450,00				
		3132	023	10.541,60				
		3192	003	90,00				
		3280	000	1.034.500,00				
		3280	002	70.940,00				
		4120	003	230.000,00				
		4120	020	73.060,00				
		4120	023	607.817,00				
					143.822.952,00			
2.040	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3111.01	009	62.896.859,00				
		3111.02	009	1.214.436,00				
		3113	009	4.850.906,00				
		3120	002	20.992,00				
		3120	020	179.427,80				
		3120	023	4.572,00				
		3132	002	22.160,00				
		3132	023	14.380,00				
		3280	000	165.500,00				
		3280	002	51.120,00				
		4120	020	13.200,00				
		4120	023	215.660,00				
					69.649.212,00			
2168	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132	002	50.000,00				
		3132	020	10.300,00				
		4120	021	500.000,00				
					560.300,00			
1.028	COLONIA DE FERIAS	3132	003	31.326,00				
					31.326,00			

1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3120	002	12.976,00	
		3120	020	26.400,00	
		3120	023	54.538,00	
		3132	002	736,00	94.650,00
1.074	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3120	003	1.205.050,00	
		3132	000	2.000.000,00	
		3132	003	2.059.535,00	
		3132	023	10.000,00	
		4110	000	11.000.000,00	
		4110	003	500.000,00	
		4110	009	5.600.000,00	
		4110	020	107.000,00	
		4110	021	13.611.000,00	
		4110	023	1.421.000,00	37.513.585,00
1.079	CONSTRUCAO,REPARO E ADAP. DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3120	002	16.824,00	
		3132	002	37.816,00	
		4110	000	4.000.000,00	
		4110	009	3.250.000,00	
		4110	021	1.500.000,00	
		4110	023	5.000.000,00	13.804.640,00

0x

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No 3

12a ALTERACAO

46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				EM NCZS 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	TOTAL
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO	3120	002	608,00	
		3120	003	2.050,00	2.658,00
1.082	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3120	000	330.400,00	
		3120	003	100.000,00	
		3132	003	52.000,00	482.400,00
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3120	003	56,00	
		3131	003	304,00	
		3132	003	904,00	1.264,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
284.620.167,00	22.821.893,40	50.781.210,64		358.223.271,04	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 147 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, item IX, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 00101.002741/89,

R E S O L V E M:

1 - Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERÊNCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Brasília, 4 de dezembro de 1989

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

21ª ALTERAÇÃO

48000 SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		48001 FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF		EM NCZ\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL
2.118	PROMOCAO DE ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	000	639.801,00	
		3.1.2.0	023	338.812,00	
		3.1.3.2	000	148.984,00	
		3.1.3.2	023	129.412,00	
		3.1.3.2	022	132,00	
		3.2.3.1	000	413.481,00	
		3.2.3.1	023	214.036,00	
		3.2.5.9	000	123.938,00	
		3.2.5.9	022	142.305,00	
		3.2.5.9	023	954.554,00	
		4.1.2.0	023	72.780,00	
		4.3.3.1	000	1.500,00	3.179.735,00
2.119	PROMOCAO DE Acao COMUNITARIA	3.1.2.0	000	5.701,00	
		3.1.2.0	023	2.721,00	
		3.1.3.2	000	24.658,00	
		3.1.3.2	023	1.816,00	
		3.2.3.1	000	278.351,00	
		3.2.3.1	023	26.720,00	
		3.2.5.9	000	175.845,00	
		3.2.5.9	023	48.780,00	564.592,00
2.144	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	000	296.259,00	
		3.1.2.0	023	478.474,00	
		3.1.3.2	000	43.993,00	
		3.1.3.2	023	171.665,00	
		3.2.3.1	000	8.500,00	
		3.2.5.9	000	35.173,00	
		3.2.5.9	023	48.533,00	
		4.1.2.0	023	25.811,00	1.108.408,00
2.169	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.3.2	000	10.000,00	10.000,00
5.042	EXECUCAO DE OBRAS E EQUIP. DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSS	4.1.1.0	021	129.795,00	
		4.1.2.0	021	107.300,00	
		4.1.2.0	020	450,00	237.553,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 3

21ª ALTERAÇÃO

48000 SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		48001 FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF		EM NCZ\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	TOTAL
2.176	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3.1.2.0	000	425.811,00	
		3.1.3.2	000	1.871.189,00	
		3.2.3.1	000	4.400.000,00	
		3.2.5.9	000	303.000,00	7.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPEAS DE CAPITAL	TOTAL
46.887.538,00		18.444.228,00		1.764.972,00	67.096.738,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 1

21ª ALTERAÇÃO

48000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCICIO DE 1989		EM NCZ\$ 1,00
48001	FUNDAÇAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -FSS-DF				
RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE			FUNCAO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	46.372.044,00	FUNCAO	15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	67.096.738,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	452.026,00	PROGRAMA	07 - ADMINISTRACAO	10.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.956.986,00	SUBPROGRAMA	024 - INFORMATICA	10.000,00
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.956.986,00			
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	57.956.986,00	2.169	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.963.032,00	PROGRAMA	81 - ASSISTENCIA	67.086.738,00
1980.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	7.963.032,00	SUBPROGRAMA	21 - ADMINISTRACAO GERAL	53.131.902,00
			2.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	53.131.902,00
			SUBPROGRAMA	483 - ASSISTENCIA AO MENOR	6.152.691,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	611.126,00	2.110	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO	1.435.889,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.500,00	2.115	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	428.659,00
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.500,00			
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.500,00			

2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	372.531,00	2.118	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.179.735,00
2530.00.00	RECEITAS DE CONVENIOS	372.531,00	2.144	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	1.108.408,00
FUNDEF		237.095,00	SUBPROGRAMA	487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	564.592,00
			2.119	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	564.592,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		113.568,00	SUBPROGRAMA	486 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.237.553,00
			5.042	EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSS-DF	237.553,00
			2.176	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	7.000.000,00
TOTAL		67.096.738,00	TOTAL		67.096.738,00

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No 2		21a ALTERACAO					
48000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	EXERCICIO DE 1989					EM NCZS 1,00
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		G.D.F.	FUNDEF	PROPRIOS	CONVENIOS COM	CONVENIOS COM	
		FT 00	FT 021	FT-020	ORGAOS DO GDF	OUTROS ORGAOS	
					FT 022	FT 023	
2.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47.774.967,00		565.136,00		4.791.799,00	53.131.902,00
2.110	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO	587.036,00				848.853,00	1.435.889,00
2.115	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	390.299,00				38.360,00	428.659,00
2.118	PROMOCAO DE ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	1.327.704,00			142.437,00	1.709.594,00	3.179.735,00
2.119	PROMOCAO DE ACO COMUNITARIA	484.555,00				80.037,00	564.592,00
2.144	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	383.925,00				724.483,00	1.108.408,00
2.169	PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00					10.000,00
5.042	EXECUCAD DE OBRAS E EQUIP. DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSS		237.095,00	458,00			237.553,00
2.176	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	7.000.000,00					7.000.000,00
TOTAL:		57.958.486,00	237.095,00	565.594,00	142.437,00	8.193.126,00	67.096.738,00

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No 3		21a ALTERACAO			
48000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
2.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1.01	000	29.916.546,00	
		3.1.1.1.01	023	2.556.303,00	
		3.1.1.1.02	000	3.867.000,00	
		3.1.1.1.02	023	79.100,00	
		3.1.1.1.3	000	9.649.311,00	
		3.1.1.1.3	023	819.278,00	
		3.1.1.2.0	000	958.159,00	
		3.1.1.2.0	023	132.000,00	
		3.1.1.3.2	000	1.770.369,00	
		3.1.1.3.2	020	41.748,00	
		3.1.1.3.2	023	246.219,00	
		3.1.1.9.1	000	58.000,00	
		3.1.1.9.1	023	5.500,00	
		3.1.1.9.2	000	1.085.639,00	
		3.1.1.9.2	023	3.300,00	
		3.2.2.3.1	000	210.000,00	
		3.2.2.5.9	000	13.054,00	
		3.2.2.8.0	000	246.889,00	
		3.2.2.8.0	023	45.359,00	
		4.1.1.2.0	023	873.940,00	
		4.1.1.2.0	020	523.388,00	
		4.2.2.5.0	023	30.000,00	53.131.902,00
2.110	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO	3.1.1.2.0	000	158.720,00	
		3.1.1.2.0	023	446.351,00	
		3.1.1.3.2	000	29.016,00	
		3.1.1.3.2	023	4.580,00	
		3.2.2.3.1	000	132.198,00	
		3.2.2.3.1	023	102.346,00	
		3.2.2.5.9	000	267.102,00	
		3.2.2.5.9	023	295.576,00	1.435.889,00
2.115	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.1.2.0	000	182.916,00	
		3.1.1.2.0	023	38.360,00	
		3.1.1.3.2	000	190.599,00	
		3.2.2.5.9	000	16.784,00	428.659,00

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 148 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.001984/89,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3251.00 - Inativos..... 500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3252.00 - Pensionistas..... 500.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR IOLANDA MARIA NEIVA, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Divisão, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Divisão, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

Região Administrativa da Ceilândia

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria

nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/11/89, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 19.886-2, Código FC-08, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código FC-08, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 23 de novembro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.088/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DOLORES PONTES BARREIROS, matrícula nº 03.160-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 05 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.086/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 03.130-5, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o previsto no artigo 3º da Lei nº 026, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.114/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JULIETA GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 05.147-0, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 246, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987 com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da complementação salarial de que trata o artigo 29,

da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 026, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.087/89

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA MAGDALENA CAPUTO GUEDES, matrícula nº 03.249-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 31 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 05 de junho do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.757/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 13.016-8, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 06 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 10 do mesmo mês e ano, reti-

ficada por Portaria de 28 de junho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 124, de 04 de julho do mesmo ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.709/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VALDEMAR NOVAES FERRO, matrícula nº 05.602-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, do Diretor da Divisão de Material, do Departamento de Recursos Materiais da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, § 2º in fine, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 30 de dezembro de 1986.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.564/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BENJAMIN ECHEBARRIE, matrícula nº 15.749-X, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, do Quadro de Pes-

soal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 09 de março do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.274/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 06.723-7, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 05 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 085, de 07 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.423/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 01.278-5, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 20 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Referência NM-24, de acordo com o

previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO
**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.523/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA XAVIER DE ANDRADE, matrícula nº 11.054-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 23 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 1º de setembro de 1983.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.585/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA, matrícula nº 10.902-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de setembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 171, de 09 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Função de Chefe da Seção

de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 04 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979 alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de setembro de 1981.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.926/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ESTER DE SÁ SEIXAS, matrícula nº 13.495-3, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 06 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Referência NM-28, de acordo com previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.905/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA MACHADO RO-

CHA DE MOURA, matrícula nº 07.254-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 19 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 20 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153 de 24 de julho de 1984 a contar de 01 de março de 1983.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.258/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BEATRIZ MENDES CHAVES ROS, matrícula nº 04.719-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 04 de dezembro de 1987.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.972/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ADELAIDE MENDES FERNANDES, matrícula nº 08.666-5, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 066, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para deles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de abril de 1983.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.420/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOARECINA BEZERRA ANTUNES, matrícula nº 12.985-5, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 03 de janeiro de 1985, retificada por Ordem de Serviço de 24 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 29 do mesmo mês e ano, para deles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de janeiro de 1985.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.213/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IZELINA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.894-7, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 07 do mesmo mês e ano, para deles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.764/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VICÊNCIA DO NASCIMENTO ALEXANDRE, matrícula nº 03.625-0, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, do mesmo dia, mês e ano, para deles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.777/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JUSTINIANO GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 06.795-4, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de abril de

1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 75, de 22 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 26 de agosto de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.240/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VALMIR ROSA DA SILVA matrícula nº 13.226-8, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 23 de setembro de 1980.

JORGE CAETANO
PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.012.281/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO ANES PEREIRA, matrícula nº 02.510-0, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 13 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.895/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LAGINESTRA, matrícula nº 11.055-8, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 07 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 05 de abril de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 08 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.623/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO CORDEIRO ARAGÃO, matrícula nº 17.187-5, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 07 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 13 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.016.470/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DIDI MENDES, matrícula nº 09.898-1, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03 de abril de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 06 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.440/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO CANUTO DOS SANTOS, matrícula nº 02.267-5, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 19 do mesmo mês e ano, que teve seus proventos ajustados ao Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, através de Portaria de 20 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 22 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico Tributário, Classe Única, Padrão V, a contar de 1º de abril de 1989.

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de

competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 16.11.89, LUCINEIDE SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 27.406-2, Código LT-SA-401.A, Assistente, Código LT-DAI-112.3M, da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal-SEA.

Brasília, 23 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SYNARA COELHO DE ALMEIDA, Agente de Portaria, matrícula 30.618-5, Código LT-TP-602, Classe "A", Ref. NM-01, da Tabela de Pessoal do DF, JOANA MARIA MASCARENHAS DA SILVA MELIS, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, matrícula 22.342-5, Código LT-DAI-111.3M, por motivo de Férias, no período de 01 a 30.12.89.

Brasília, 23 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo

item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º, e 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DÉBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 30.520-0, Código LT-SA.401.A, Classe "A", Ref NM-17, da Tabela de Pessoal DF, para substituir ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal-SEA, matrícula 27.418-6, Código LT-DAI.111.3M, por motivo de Férias, no período de 01. a 30.12.89.

Brasília, 23 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA CRISTINA BOCAYUVA TORRES, Analista de Finanças e Controle, matrícula 25.198-4, Classe "A", Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 09.653-9, Código DAS-101.2, Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da SEA, por motivo de férias no período de 01.12 a 30.12.89.

Brasília, 30 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUARDO RUSZCZYK Chefe da Seção de Biometria e Perícia Médica da Divisão Assistencial — DAP/SEA, matrícula 26.392.3, Código LT-DAI-111.3 NS, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCILEIDE PAES DA SILVA, Chefe da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da SEA, matrícula 19.368-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 01 a 30.12.89.

Brasília, 30 de novembro de 1989

RONALDO DE OLIVEIRA
Supervisão de Processos
Administrativos

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ENÉAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 12.230-0, Código TP-602-S, Classe Especial da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir ROZÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES, Chefe do Serviço de Diligência — SPA/SEA, matrícula 22.349-2, Código DAS-101.1 por motivo de férias regulamentares no período de 1 a 30 de dezembro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1989

Supervisor de Processos
Administrativos

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula 31.337-8, Código LT-SA, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO, Chefe da Seção de Limpeza, matrícula 24.699-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.12 a 23.12.89.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOVENIL BATISTA FERREIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 09.329-7, Código ART-503, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JAIR ANTONIO GUIMARÃES, Chefe do Depósito de Material, matrícula 11.452-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 1 a 30.12.89.

rias regulamentares, no período de 1 a 30.12.89.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

OBS: Republicado por haver saído com incorreções do original no DODF n° 225, de 28 de novembro de 1989

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, OLIVEIROS ALBERTO DE SOUZA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 13.831-2, Classe CM, Ref. NM 20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ MASSARI, Chefe da Seção de Eletr. e Telefones da Divisão de Instalação Reparos da CAP, matrícula 14.795-8, Código DAI-111.3, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 06/11 a 05/12/89.

Brasília, 20 de novembro de 1989

JURACI ALVES DAS CHAGAS

Coordenação do Sistema de Material

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FLAUZINA GERMANO DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 11.452-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 1 a 30.12.89.

cula 14.189-5, Código SA-401.S, Classe "A", Referência NM-32, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO SOARES SANTANA, Chefe da Seção de Recebimento Almoxarifado Central, matrícula 09.965-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01.12.89 à 02.01.90.

Brasília, 01, de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, Auxiliar Artífice de Manutenção, matrícula 22.256-9, Código Art-502.C, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, Chefe da Seção de Guarda e Distr. Mat. Almoxarifado Central, matrícula 26.238-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01. a 30.12.89.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULINO PINTO DA COSTA, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 27.400-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o cargo em Comissão de Auditor, Código DAS.102.2, para substituir FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 08.916-8, Diretor do Departamento de Auditoria, Código DAS-101.4, durante o período de 01 a 30 de dezembro de 1989, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de novembro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Em face da competência a mim delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 7.403, de 09 de fevereiro de 1983,

ACEITO:

A doação promovida pela União, através do Ministério da Fazenda — Superintendência da Receita Federal — 1ª Região fiscal, dos bens relacionados no mapa anexo ao Ato Declaratório nº 101.00252/89, às peças 03 (três), do Processo nº 053.001264/89, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial — COSAP, para as devidas providências.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1989

ANTONIO BARBOSA
Secretário Adjunto/SEF

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 23.11.89, LUIZA RODRIGUES DE BARROS, Auditor Tributário, matrícula 11.845-1, 2ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo/DAG/SEF, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral/SEF.

Brasília, 24 de novembro de 1989

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23.11.89, LÁZARO MASSARO, Agente Administrativo, matrícula 14.214-X, Código SA.401.S, Ref NM-32, Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo/DAG/SEF, Código DAI.111.3, da Divisão de A. Geral/SEF,

Brasília, 24 de novembro de 1989

ONESIMO NOGUEIRA FILHO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO como Presidente da Comissão de Sindicância do Processo nº 101.002132/89, em substituição a JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA, a partir de 03.11.89.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA — SDU, DE 24 NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Arquiteto, Código 711.S, Referência NS-25, matrícula nº 16.086-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO JANOT BORGES, Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano, em razão do mesmo estar substituindo, por motivo de férias, o titular desta Pasta no período de 27.11 a 26.12.89, por força do Decreto de 15 de março de 1989.

Brasília, 24 de novembro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF 224 pág. 14 de 27.11.89.

Departamento de Estradas de Rodagem — DER
INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor NILSON MARCOS DOS DEIS, matrícula nº 92.385, Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração, para compor a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, nomeada através da Instrução de 03 de janeiro e alterada pela de 20 de fevereiro de 1989, em substituição ao servidor GLÁUCIO XAVIER, em virtude da sua dispensa da Chefia da referida Seção, ocorrida no dia 23 de novembro de 1989.

Brasília, 29 de novembro de 1989

NEWTON DE CASTRO

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 81.015-0, Gari LP/04 da TESLP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 06 de novembro de 1989

CELSO CARLOS BATISTA
GOMES
Interino

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, APOLINÁRIO SATURNINO DE ABREU, Agente de Portaria, matrícula 17.093-2, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LINDOLFO OLIVEIRA MATOS, encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, matrícula 02.778-2, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da de-

legação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO PIMENTA SOBRADINHO, Agente de Serviços Públicos, matrícula 11.387-5, Código NM-819, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIR OLIVEIRA, encarregado da Turma de Fiscalização do Plano Piloto, Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, matrícula 19.264-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DEUSÍLIA PEREIRA RAMOS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 07.752-6, Código NM-819, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HIROSHIMA ODAGUIRI ENES, Encarregada da Turma de Fiscalização de Sobradinho da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, matrícula 21.774-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, a partir de 01 de dezembro de 1989, LEONÍDIO VIANA DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.442-7, Código ART-403.D, Referência NM-27, da função de Assistente do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, Código DAI-112.3.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA
TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 1989, RICARDO PORTO FRANÇA, Motorista Oficial, matrícula 09.378-5, Código TP-601.C, Referência NM-30, para a função de Assistente do Gabinete, Código DAI-112.3, do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA
TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989, e com base no Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, art. 1º, item III,

RESOLVE:

DESIGNAR, HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 30.458-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para a função de Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, Código NS-DAI-111.6, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA
TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete concedida através da ordem de Serviço de 30 de novembro de 1988 (a servidora ARMILDES CORRÊA DE BRITO, Professora MG III C-4, matrícula 80.324-1, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA
TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 18 de agosto de 1987, da servidora MARISA PEREIRA RAMOS, Datilógrafo, matrícula nº 27.409-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 28 de novembro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida através da Portaria de 19.01.77, ao servidor RICARDO PORTO PRAÇA, Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de dezembro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto o artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 02 de agosto de 1989, ao servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Agente Administrativo, Código LT-SA.401-A, Referência NM-17, matrícula nº 30.458-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria, a partir de 1º de dezembro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor ELIAS MALAQUIAS NUNES, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, Matrícula 30.455-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor JOÃO SEVERINO DA SILVA, Motorista Oficial, Matrícula 30.533-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete a servidora NECI FERNANDES VENTURA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 92.998-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no art. 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-TP-806.A, Referência NM-01, matrícula nº 30.599-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 30 de novembro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar GILMAR ARANTES DINIZ, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, mediante retribuição mensal de NCz\$ 3.018,90 (três mil, dezoito cruzados novos e noventa centavos).

Brasília, 01 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Polícia Militar do Distrito Federal

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DP DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

Conceder à servidora civil SÔNIA MARIA DE JESUS, matrícula 82.109/8, Agente de Portaria, da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a importância de NCz\$ 5.283,60 (cinco mil, duzentos e oitenta e três cruzados novos e sessenta centavos), a título de salário-maternidade, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 75.207, de 10.01.75.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1989

ISAIAS SILVEIRA — Ten Cel QOPM

PORTARIA DP DE 17 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Conceder aos servidores civis JORGE JOSÉ DA SILVA e outros, da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo desta Portaria, a título de pagamento da remuneração das férias, os salários referentes ao mês de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 145 da CLT.

Brasília, DF, 17 de novembro de 1989

ISAIAS SILVEIRA —
TEN CEL QOPM
Diretor de Pessoal

Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar CASSANDRA LÚCIA DE MAYA VIANA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2-TP/ArPDF, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

WALTER ALBUQUERQUE
MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado, pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da ordem de Serviço datada de 21.09.89, que designou CLÁUDIA MARIA DIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 25.056-2, para responder temporariamente pela Seção de Administração de Pessoal da Divisão de Apoio Administrativo, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 30.11.89.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "o", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA, matrícula nº 30.649-5

Agente de Portaria, Código LTTP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "o", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora MÁRCIA DOMINGUES DOURADO, matrícula nº 31.160-X, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 1, letra "o", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida a servidora MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA, matrícula nº 30.649-5, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

AYRTON GERTRUDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

tendo em vista a Delegação de Competência que lhe confere o item 2, letra "a", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA, matrícula nº 31.048-4, Agente de Portaria, Código LT-TP 602-A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI 111.3, da Coordenação do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO SCARANO

SECRETARIA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada no item I, alínea "b", da Portaria nº 02/89STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº 12.808-2, Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Programa de Apoio ao Trabalhador, para substituir ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 06.475-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, desta Secretaria, no período de 1º de dezembro de 1989 a 20 de janeiro de 1990, por motivo de estar o titular de licença para tratamento de saúde.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 1989

NEY ROLDAM DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula nº 23.244-0, Técnico de Orçamento, Classe "C" Padrão III, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6 da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar por motivo de aposentadoria a servidora MARIA DE FÁTIMA MORAIS, matrícula nº 08.739-4, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/89

Dispõe sobre as normas legais disciplinadoras das aposentadorias "prêmio", em especial as inscritas nos artigos 179, 180 e 184, da Lei nº 1.711/52.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, combinado com o art. 45, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sessão realizada a 07 de novembro de 1989, conforme Processo nº 1569/89,

RESOLVE baixar a seguinte Decisão Normativa:

1) as normas legais disciplinadoras das aposentadorias "prêmio", em especial as inscritas nos artigos 179, 180 e 184, da Lei nº 1.711/52, continuam surtindo todos os seus jurídicos e legais efeitos, não obstante a sua contenção pelo texto constitucional anterior;

2) devem ser concedidas aos funcionários que se aposentarem após 05.10.88, observados os respectivos pressupostos fáticos e jurídicos, as correspondentes vantagens (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União — EFPCU, arts. 179, 180 e 184, etc.),

assim como devem ser restabelecidas as integralidades dos proventos, da referida data em diante, para os que se achavam contidos pelo "teto" constitucional previsto no art. 102, § 2º, da Emenda Constitucional nº 01/69, com a observância do disposto nos arts. 37, inciso XI, da atual Constituição Federal, e 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT;

3) deve ser mantido aos servidores aposentados até 01.07.85 (art. 12 da Lei nº 7.334/85) o pagamento do "Abono Especial" de 10,8%, instituído pelo mencionado diploma legal (art. 1º, § 1º), também a ele fazendo jus os servidores que, embora aposentados até o dia 01.07.85, não vinham percebendo tal benefício em razão da limitação constitucional então prevalente a que estavam jungidos (art. 102, § 2º, da EC 01/69). Por seu turno, não fazem jus a tal benefício os servidores que se aposentaram a partir de 02.07.85, em função de se encontrarem em atividade quando da edição do aludido diploma legal.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

Presidente

ATAS, CONTRATOS CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 054/89-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma HDR — INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, bem como operação preventiva, corretiva, assistência técnica, bem como operação ininterrupta ao sistema de ar condicionado do Hospital Regional da Asa Norte, composto de 03 (três) CHILLERS com capacidade de 200 (duzentos) TR cada, FANCOIL'S, Torre de Arrefecimento, bombas e demais componentes. **VALOR:** Mensal de NCz\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzados novos), reajustado trimestralmente de acordo com a variação do INPC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ: 2.044 — Assistência Médico Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa 3.13/2. — Outros Serviços e Encargos. subelemento 52 — Reparos e Conservação de Aparelhos do Tipo Doméstico. N. E. Nº 3.854/89. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPE-**

SA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 282/89, Processo nº 061.006358/89-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 1989 **PELA FUNDAÇÃO:** MILTON MENEZES DA COSTA NETO. **PELA CONTRATADA:** DOMINGOS DO ROSÁRIO FERREIRA. **TESTEMUNHAS:**

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios-
FHDF

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
SOBRADINHO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS
Nº 006/89-TP-CL-RA-V

1 — OBJETO:

Aquisição de alimentação preparada para os funcionários lotados na Administração Regional de Sobradinho, para o exercício de 1990.

2 — DATA DA ABERTURA
19 de dezembro de 1989

3 — HORÁRIO
14:00 horas.

4 — FORNECIMENTO DO EDITAL:
Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Administração Geral, no horário de 12:30 às 18:30 horas, no Edifício sede de Administração Regional de Sobradinho situado à Quadra Central, Área Especial nº 01, Bloco "A" — Sobradinho-DF.

HIRAM FERREIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS
E PENSÕES

EDITAL Nº 002/89 CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca os abaixo relacionados, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, sala 703, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do

Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

01 — MÁGDA DE FÁTIMA QUEIROZ

Matrícula nº 07.497-7

Proc. nº 030.011466/89

Valor NCz\$ 209,72

02 — JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

Matrícula nº 13.730-8

Proc. nº 030.011462/89

Valor NCz\$ 455,98

03 — CARLOS CARLINDO RIBEIRO

Matrícula nº 09.312-2

Proc. nº 030.011464/89

Valor NCz\$ 426,29

04 — JOSÉ HERCULANO DE SOUZA

Matrícula nº 17.354-1

Proc. nº 030.011465/89

Valor NCz\$ 56,49

05 — LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA

Matrícula nº 28.709-1

Processo nº 030.011537/89

Valor NCz\$ 1.227,56

Brasília, 29 de novembro de 1989

GERALDO COSTA
Divisão de Aposent.
e Pensões

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA
FISCAL TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 121/89 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 103/89-IDR, publicado no DODF nº 203, de 25/10/89, torna público o seguinte:

Ficam canceladas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público para Fiscal Tributário, por terem sido feitas em desacordo com o item 1, subitem 1.1, alínea "g", do Edital nº 103/89 — IDR:

INSC. 00887, Luiz Henrique Elias;
INSC. 02414, Antenor Augusto de Barros; INSC. 05341, Casimiro Pedro da Silva Neto, INSC. 07910, Raimundo Antonio de Souza Ferreira; INSC. 08583, Alda Silva Vivacqua; INSC. 09823, Samuel Rubem Zoldan Uchôa; INSC. 12298, Maria Luiza da Silva; INSC. 12531, Regina Coeli Souza Batista; INSC. 14055, Ademair Ferracioli.

Brasília, 01 de novembro de 1989
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 22 de dezembro de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados na AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, GRUPO/SUBGRUPO 2301 e 2302, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 022/89-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 00094.001512/89-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1989

ANTONIO JACOME DE
MEDEIROS
CPL/SLU — Presidente

SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE
ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília, Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Serviço nº TPS-008/89-CEB, às 10:00 horas do dia 19.12.89, para prestação de serviços de tratamento preventivo e corretivo de água dos sistemas de refrigeração central em edificações da CEB, compreendendo fornecimento de produtos químicos e assistência técnica. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 97 — Subgrupo 11;

Brasília, 04 de dezembro de 1989

WILSON SOARES DOS
SANTOS
Comissão de Licitação/
DSU
Presidente

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA — TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 23/89-IMÓVEIS
ESCLARECIMENTO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, a propósito do contido na alínea “b”, tópico 08, Capítulo III do Edital nº 23/89-Imóveis, esclarece aos interessados que a atualização monetária ali mencionada tem como base o mês da apresentação da proposta de compra, mantendo-se inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente
(Dias 4, 5 e 6)

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
— NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 059/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DO ROLETE DE APOIO DO SECADOR FORMA CONSTRUTIVA “A”, COM POLIA PARA 06 (SEIS CORREIAS) “B” E OUTROS, DESTINADO À SEASF/DIPAVI/DEURB/DU.

“ADIAMENTO”

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de novembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/89—CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PARAFUSO HBN

1025 z 10 X 25 E OUTROS, DESTINADOS À SEGUDI/DIMAT/DO.

“ADIAMENTO”

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para as 14:30 horas do dia 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de novembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE RASPA DE COURO, COM 1,10cm DE COMPRIMENTO, MARCA ZAMARIAN, PROT-CAP OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADO À SEINGE/DEAD/DAF.

“ADIAMENTO”

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para as 15:30 horas do dia 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
— NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/89—CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE 487954-MI CORREIAS E OUTROS, DESTINADO À DIMAN/DEMOP/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 1989, na sala de licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 30 de novembro de 1989.
**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
“AVISO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/89—CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

“REVOGAÇÃO”

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente desta empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e Artigo 69 do Decreto nº 10.996—GDF., de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 06 (SEIS) CENTROS COMUNITÁRIOS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA — ESPÍRITO SANTO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA — SEHAC.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — categorias: “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 1989, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 577,56 (quinhentos e cinquenta e sete cruzados novos e cinquenta e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 30 de novembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de dezembro de 1989 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV — 124/88
RECORRENTE: VILLAS BOAS — CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV — 89/89
RECORRENTE: MUSITEL — MÚSICA AMBIENTE LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Advogado: Dr. ANTONIO CARLOS OSÓRIO FILHO

RV — 161/89
RECORRENTE: DJALMA SILVEIRA CAVALCANTE

RECORRIDO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV — 152/89

RECORRENTE: CAPITAL TINTAS LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV — 200/89

RECORRENTE: CONSTRUTEL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Brasília, 4 de dezembro de 1989

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Claudovino Marçal de Oliveira
PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV — 207/89
RECORRENTE: IBO — INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA LTDA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV — 213/89

RECORRENTE: RAIMUNDO TEÓFILO DA COSTA.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

IVAHYNA GÓES VIDAL
Assistente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 015/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE BAGAGEM, UTENSÍLIOS, MÓVEIS E VEÍCULOS.

CLASSE: 9709

DATA: 19.12.89 — HORÁRIO: 13:00 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/So.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

TULIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação
Eventual

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 016/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. CLASSE: 9734

Data: 19.12.89 —

Horário: 14:00 horas

Local: DAL - SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00
Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

TULIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação
Eventual

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 017/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPA DAS UNIDADES DA CORPORAÇÃO, BEM COMO PASSAR A FERRO.

CLASSE: 9748

DATA: 19.12.89 — HORÁRIO: 15:30 HORAS

LOCAL: DAL — SAI/So.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para execução dos serviços, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

calizada no SAI/So — Anexo do QCG — 1° Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 20,00.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989
TULIO CABRAL MOREIRA

Ten Cel QOPM

Presidente da Comissão de Licitação
Eventual

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 041/89—CPL/ SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 18 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 042/89-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: SERVIÇO REGULAR DE CÓPIAS FOTOSTÁTICAS E HELIOGRÁFICAS, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 18 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 15:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente

de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989
ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 043/89-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CLICHES E PLACAS DE ACRÍLICO, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1990.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 18 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 15:30 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1° andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores Esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SSP

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 025/89
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Aquisição de móveis para escritório, restaurante e eletrodomésticos. Data da Abertura — dia 19 de dezembro de 1989, às 09:00 (nove) horas. Local — Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1° andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-DF. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação a Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma — Edifício — Anexo do Ministério do Trabalho — 1° andar — Ala "A" — Sala 140. Brasília 01 de dezembro de 1989. IVO DA COSTA FERREIRA-Presidente da CPL/MTb/DF.

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Adminis-

tração Escolar do Distrito Federal, que sejam associados e estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à Assembléia Geral a ser realizada no Auditório do Sindicato dos Professores, SCS, Ed. do Professor, no dia 09.12.89, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou às 14:30h, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Previsão Orçamentária para o exercício de 1990.
- b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

JOSÉ EUDES OLIVEIRA
COSTA
Presidente
(DAR NCz\$ 270,30)

**BRB — BANCO DE
BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 89/051
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 18.12.89, às 17:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para escritório, destinados à reposição semestral de estoque.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL
E PATRIMÔNIO**

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Administração do Ministério da Educação, informa que realizará na sala 312, 3º Andar, Anexo II do MEC, sito à Via N-2, em Brasília-DF, as Tomadas de Preços abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº
32/89-DA/DMP/MEC**

DIA: 19 de dezembro de 1989, às 09:30 horas.

OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado, café moido e empacotado em pacote de 500 gramas e leite tipo "C", para atendimento dos órgãos do MEC, de acordo com as especificações contidas no anexo I ao Edital, para o exercício de 1990.

**TOMADA DE PREÇOS Nº
33/89-DA/DMP/MEC**

DIA: 19 de dezembro de 1989, às 15:00 horas

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados, para manutenção de 06 (seis) elevadores, marca Otis, instalados nas dependências dos Edifícios anexos I e II, do Ministério da Educação, Av. N-2, em Brasília-DF, de acordo com as especificações técnicas, anexas ao Edital, para o exercício de 1990.

ANTONIO FERREIRA CÔRTEZ
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº
005/89**

OBJETO: Contratação de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, dos Edifícios-sede e Anexo deste Ministério, de acordo com o estabelecido no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTENHAM AS PROPOSTAS:

Dia 15.12.89 às 10:00 horas

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Dia 27.12.89 às 10:00 horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações — Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 216, Edifício-sede.

EDITAL: Afixado no Quadro de Avisos, no térreo do bloco acima referido. **DISTRIBUIÇÃO:** Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço anteriormente citado.

DISPOSIÇÕES: Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

ODERMES ALVES LIMA
Presidente da CPL/DA/MC

**SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 093/89

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral por 01 (um) ano

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: 12.12.89 até às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 19.12.89 às 15:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 9º ANDAR — SALA 942 — SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTOS/DISUM/DELOG. — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 04 de dezembro de 1989

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**LUIZ CARLOS ALBERTO
DE ARAÚJO SILVA**
Coordenador da COMAT/DELOG

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/89**

ADIAMENTO

A Empresa de Porto do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Tomada de Preços Nº 018/89, cujo objeto é a contratação de firma especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem, jardinagem, vigilância desarmada e outros serviços, em próprios da PORTOBRÁS, localizados no Rio de Janeiro, foi adiada para o dia 21/12/1989 às 14:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 30 de novembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
— DEPAGE —
(Dias 01, 4 e 5)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A.
PORTOBRÁS
CONCORRÊNCIA Nº 021/89**

ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Concorrência nº 021/89, cujo objeto é a execução das obras de construção do

módulo de ampliação para movimentação de carga geral no Porto de Itacoatira-AM., foi adiada para o dia 04/01/1990 às 10:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 30 de novembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral

— DEPAGE —
(Dias 01, 4 e 5)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
CONCORRÊNCIA Nº 022/89
ADIAMENTO**

A Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Concorrência nº 022/89, cujo objeto é a execução dos serviços à fiscalização das obras de recuperação do Cais comercial do Porto de Cabedelo-PB., foi adiada para o dia 04/01/1990 às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 30 de novembro de 1989
SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de
Administração Geral

— DEPAGE — (Dias 01, 4 e 5)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA FAZENDA.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	19
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	20
SECRETARIA DO TRABALHO.....	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	20
TRIBUNAL DE CONTAS.....	20
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	21
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES.....	21